

PAF 2019

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE
LEVANTAMENTO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DO ESTADO

Objeto:

SELEÇÃO DE ESCOPO

SUMÁRIO

1	MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DO LEVANTAMENTO	3
2	LEVANTAMENTOS PRELIMINARES REALIZADOS	5
2.1	DAS REUNIÕES COM AS ICES	5
2.2	DAS REUNIÕES COM OS JURISDICIONADOS	8
2.3	DA AUDITORIA OPERACIONAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SESP	13
2.4	RESUMO DOS APONTAMENTOS E SUGESTÕES	16
2.5	DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.....	20
3	CONCLUSÃO.....	27
3.1	OS POSSÍVEIS TEMAS DE FISCALIZAÇÃO	27

1 MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DO LEVANTAMENTO

Os entes públicos destinam boa parte de seus orçamentos para o pagamento da folha dos seus servidores. De acordo com o *Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais – 2019*¹, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o gasto com pessoal dos Estados, no agregado, aumentou 6,7% (R\$ 23,4 bilhões) entre 2016 e 2017 e 4,4% (R\$ 17,8 bilhões) entre 2017 e 2018.

Assim, em 2018, os Estados mantiveram a tendência de aumento das despesas de pessoal e o Boletim, acima citado, destaca que a participação desta despesa, no total de despesa primária, foi de 54%. Apresenta, ainda, um quadro dos últimos sete anos mostrando um crescimento real de, em média, 39,36% nas despesas brutas com pessoal no período.

No estado do Paraná, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF publicado no Portal de Transparência, verifica-se que, no exercício de 2018, a despesa com pessoal ativo do poder executivo totalizou R\$ 14,4 bilhões. Sendo que, a relação entre a despesa com pessoal e a Receita Corrente Líquida – RCL do ente da federação ficou em 53,05%. Porém, o STN destaca a aplicação de metodologia de cálculo diverso do explicitado no Manual de Demonstrações Fiscais – MDF. Ao se fazer o ajuste, a relação despesa com pessoal/RCL do Estado ficaria em 59,30% no período de janeiro a dezembro/2018.

Sendo, desta forma, motivo de preocupação das Inspetorias de Controle Externo – ICE deste Tribunal de Contas, que estes gastos não ultrapassem os limites estabelecidos em lei.

Neste sentido, a 5ª ICE iniciou um processo de trabalho, tendo como **objetivo o levantamento de controles e processos de elaboração, aprovação e pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos do poder executivo do Estrado do Paraná, com vistas a subsidiar a definição do escopo de fiscalização a ser realizada em 2020.**

¹ Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:30407

O Artigo 256 do Regimento Interno do TCE, Resolução nº 01/2006, define levantamento:

Art. 256. Levantamento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II - identificar objetos e procedimentos de fiscalização; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

III - avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.

Através deste instrumento de fiscalização se buscou conhecer a organização e o funcionamento dos setores envolvidos na elaboração da folha de pagamento, identificar objetos e instrumentos de fiscalização, bem como avaliar a viabilidade da realização da fiscalização.

Este Relatório registra as atividades que foram desenvolvidas pela 5ª ICE, no sentido de conhecer o universo de controle e levantar os possíveis objetos de fiscalização, como subsídio à delimitação de escopo, pela equipe de auditoria a ser instituída com o objetivo de atender o PAF TCE 2020 (prot. nº 716699/19), quanto à diretriz de fiscalização “Fiscalização do sistema da folha de pagamento estadual (Sistema Meta 4)”, aplicando critérios de risco, relevância, materialidade e oportunidade.

2 LEVANTAMENTOS PRELIMINARES REALIZADOS

Com a finalidade de conhecer as fragilidades e deficiências dos processos e sistemas envolvidos no processamento da folha de pagamento, primeiramente, foram realizadas reuniões com as ICE's para o repasse das experiências fiscalizatórias nesta área. Posteriormente, foram ouvidos os seguintes jurisdicionados: Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP; Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR; Polícia Militar - PM; Casa Civil – CC, Polícia Civil – PC e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

Foi tomado conhecimento do conteúdo do protocolado nº 87319-5/13, sob o qual tramitou o Relatório da comissão constituída por meio das Portarias nº 726/12, nº 263/13 e nº 622/13, com a finalidade de realizar Auditoria Operacional na folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública – SESP.

Para conhecer as parcelas que compõem a remuneração dos servidores do Estado e avaliar o quanto cada uma contribui para o gasto geral, foi gerado um arquivo com dados retirados da base de dados do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP - Módulo Folha de Pagamento - com a folha do executivo, especificamente o tipo de folha “Mensal Efetivos” e “Mensal CRES”, referentes ao mês de setembro/2019.

2.1 DAS REUNIÕES COM AS ICEs

A seguir, são apresentados os esclarecimentos e sugestões oriundos das reuniões efetuadas com as inspetorias.

2ª ICE – No ciclo anterior de fiscalização, a Inspetoria estava fiscalizando a empresa de economia mista COPEL, que tem seus servidores regidos pela CLT e não utilizam o Meta4. Para o próximo ciclo de fiscalização, declararam ter a previsão de fiscalizar o adicional de produtividade pago aos Auditores Fiscais da Receita Estadual.

3ª ICE – Foi a Inspetoria responsável pelo monitoramento do protocolado nº 873195/13, explicitado no item 2.3 deste relatório. As principais fragilidades

identificadas durante o monitoramento e apontadas na reunião foram: falta de controle dos perfis de acesso ao Meta4; problemas na operação do sistema pelos usuários, uma vez que as informações não são alimentadas corretamente; ausência de contrato entre SEAP e CELEPAR; na SESP havia licenças médicas por problemas físicos e psicológicos sem documentos comprobatórios; e alterações no sistema feitas pela CELEPAR a pedido da SESP, sem o conhecimento da SEAP, o que poderia incorrer em perda de registros históricos das operações.

Sobre os 4 anos anteriores de fiscalização na SEAP, foi destacada a ausência de um sistema único, provocando problemas na consolidação dos dados, uma vez que os departamentos utilizam sistemas não integrados. Sobre o Meta4, foi relatado que ele não disponibiliza funcionalidades para a gestão das progressões e promoções. Também foi apontada fragilidade na execução do contrato da SEAP com a Digidata, empresa responsável pela manutenção do sistema Meta4, pois a forma de pagamento é um valor fixo mensal, sendo contratada todo mês a mesma quantidade de horas.

A respeito dos atuais jurisdicionados, a Inspeção tem sob sua competência fiscalizatória a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e os principais pontos destacados foram: o Meta4 não controla o acúmulo de cargos; não registra as horas trabalhadas; para os servidores com lotações em mais de uma secretaria, por exemplo professores lotados no sistema penitenciário que teriam o vínculo com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e cargo em comissão na SESP, é preciso utilizar outro sistema, o SIP, para pagamento da remuneração. Por fim, foi colocado que seria necessário confrontar as informações enviadas ao Tribunal de Contas, através do SIAP, com as contidas no Meta4.

Complementando o que foi dito na reunião, a 3ª ICE encaminhou e-mail com as fragilidades constatadas na SESA e no DER, no tocante ao acompanhamento funcional e cálculo da folha de pagamento. Dentre elas se destacam: a ausência de mapeamento dos principais fluxos de trabalho; ausência de rotinas de revisão/conferência dos trabalhos e alterações feitas no Meta4; falta de integração entre o Meta4 e o SIAF; ausência de conferência, ou conferência precária, dos valores apurados mensalmente

na folha de pagamento com os valores lançados na contabilidade e com os valores efetivamente creditado aos servidores; ausência de controle, acompanhamento e certificação dos serviços prestados durante o período de horas extras; controle insuficiente quanto ao acúmulo de cargos e compatibilidade de horários; e quantidade insuficiente de servidores para desenvolvimento das atividades.

- 4ª ICE** – Não foi realizado levantamento junto à 4ICE, uma vez que no momento, a sua atuação está restrita à COPEL que, por sua vez, não está sujeita ao controle da SEAP, não integrando o rol das entidades que utilizam o Meta4 para a gestão da sua folha de pagamento.
- 6ª ICE** – A Inspeção defende a ideia de se fazer uma auditoria na folha de pagamento voltada à legalidade das verbas e sua parametrização no Meta4. O objetivo da fiscalização seria verificar se a verba foi devidamente instituída por lei, se os valores estão sendo pagos de acordo com a lei, cotejando o manual do Meta4 com a legislação a fim de verificar parâmetros. Para o caso específico da SEED, verificar a folha de servidores celetistas que ainda não é processada pelo Meta4. Seria necessário, também, elucidar as regras nos casos de cessão de servidor com cargo em comissão no destino.
- 7ª ICE** – O principal ponto crítico relatado seria a ausência de processo de trabalho definido pela SEAP, no que tange às implementações no sistema Meta4, pelo fato de não existir normativas e manuais oficiais que regulamentem o uso do sistema. Seria importante verificar se, quando da implementação de uma nova regra no sistema, existe um processo padrão de testes e homologação dos cálculos por parte da SEAP. Foi comentada a existência de indícios de que as regras e decisões sobre as implementações e ajustes do Meta4 são centralizadas em apenas uma servidora. Sobre as IEEs foram destacados os seguintes pontos: apenas 2 universidades processam a folha de pagamento no sistema Meta4, as outras enviam as informações financeiras para serem, posteriormente, incluídas no Meta4; cada universidade com seus sistemas próprios de folha de pagamento implementam verbas e definem regras de cálculos sem

padronização e muitas vezes com nomenclatura distintas para as mesmas verbas e os mesmos cargos; os pagamentos feitos com recursos provenientes de convênios não estão sendo informados ao SIAP; identificou-se irregularidades nos cálculos do terço de férias, na medida em que estava sendo calculado sobre verbas que não deveriam entrar no cálculo e o contrário também acontece, ou seja, verbas que deveriam entrar no cálculo ficavam de fora; no mesmo sentido, identificou-se uma verba que o Meta4 estaria calculando um valor menor que o devido e outra que estaria incidindo, indevidamente, o imposto de renda na fonte; e estaria sendo criada verba sem o devido respaldo legal. Em relação às fragilidades do sistema Meta4, destacou-se a falta de controle sobre os usuários e perfis de acesso, a impossibilidade da gestão dos gastos com promoções e progressões uma vez que a implantação só pode ser feita no momento do pagamento e não da aquisição do direito e, por fim, a ausência de relatórios que atendam às necessidades da fiscalização.

2.2 DAS REUNIÕES COM OS JURISDICIONADOS

Foram realizadas reuniões com alguns jurisdicionados de responsabilidade fiscalizatória da 5ª ICE.

Cabe aqui, apresentar de forma resumida, como o cálculo e o processamento da folha se dá no Estado. A organização do tempo, para a alimentação das informações da folha de pagamento, segue um cronograma de abertura e fechamento mensal e se dá como segue: as entidades, até uma determinada data do mês, devem fazer as inclusões necessárias e simular o processamento da folha para conferência; após decorrido o prazo desta fase, a SEAP faz o primeiro processamento e concede 2 dias para as entidades fazerem as últimas conferências. Quando é detectada alguma diferença, a entidade a corrige e, em seguida, envia e-mail para a SEAP solicitando o reprocessamento. Na data final, a SEAP faz o fechamento da folha e encaminha os arquivos para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para contabilização e o arquivo de créditos para o Banco do Brasil.

Após o processamento mensal da folha, a CELEPAR gera relatórios para a SEAP realizar algumas conferências, como por exemplo: salários acima de R\$ 33 mil, ocorrência de líquidos negativos e valores por alocação orçamentária.

As informações individualizadas das reuniões ocorridas são apresentadas a seguir:

- a) **Polícia Militar** – Destaca como sendo as principais fragilidades relacionadas ao sistema Meta4: sistema não intuitivo, assim, a ausência de manual de operação e treinamento, faz com que os conhecimentos sejam transmitidos dos servidores mais antigos para os novos; os relatórios existentes ou disponibilizados não atendem às necessidades da PM, o que os obriga a manter controles paralelos por meio de sistemas próprios. Em relação ao processo de folha de pagamento, foram destacados as seguintes fragilidades: rotatividade na função; não solicitação de bloqueio das senhas do Meta4 quando da saída do servidor do setor; e, pelo fato de a implantação das progressões e promoções serem feitas somente no pagamento, quando o governo do estado não autoriza ocasiona a falta de controle sobre o valor devido, além do excesso de trabalho quando da liberação do pagamento das mesmas.
- b) **Casa Civil** – Sobre a utilização de sistemas paralelos ao Meta4, a entidade revelou a necessidade de consulta a sistemas antigos no caso de emissão de certidão previdenciária ou demandas judiciais, uma vez que nem todos os dados históricos foram migrados para o Meta4. Também são mantidas tabelas de excel para controle de pessoal à disposição de outros órgãos e de cargos disponíveis, por exemplo. Foi informado também que o sistema não tem disponível o histórico de promoções e, desta forma, quando se necessita desta informação é preciso solicitar à SEAP.
- c) **DETRAN** – Em relação à utilização de outros sistemas, a entidade informa que para o processamento da folha de pagamento é utilizado somente o Meta4. O sistema anterior, o SIP, é utilizado somente para consulta, pois quando da troca de sistema foram migrados somente os dados dos servidores ativos. Toda a manutenção da folha do DETRAN é feita pelo departamento de recursos humanos da autarquia, sendo necessária a

liberação da SEAP para algumas funcionalidades específicas, como por exemplo o cancelamento de férias. Todas as verbas são calculadas automaticamente pelo Meta4, tendo como exceção os valores pagos aos examinadores e palestrantes, que precisam ser implantados manualmente a partir de relatórios gerados pelos sistemas próprios do DETRAN.

- d) **SEAP** – A SEAP é a responsável pela gestão da folha de pagamento do Executivo Estadual e faz, juntamente com a CELEPAR, a gestão do Meta4 e o processamento mensal da folha. O principal problema declarado pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH, unidade que faz a gestão do Meta4 para todo o Estado, foi a falta de pessoal. Hoje são 20 servidores, sendo que 12 já percebem abono de permanência. Segundo eles, a implantação do Meta4 proporcionou a descentralização da alimentação das informações de folha, na medida em que cada setor de recursos humanos das entidades fazem a alimentação de suas respectivas informações mensais. Quando da criação de uma nova verba, a entidade deve solicitar à SEAP que solicita a parametrização à CELEPAR. Neste caso, os testes devem ser feitos pela entidade que solicitou. Somente quando a implantação de verbas se aplica a um grande número de servidores, a SEAP passa a ser a responsável pela implantação e pelos testes. Com relação às melhorias no Meta4 foi informado o seguinte: toda solicitação de nova chave de acesso é feita à SEAP, pela entidade, por e-mail, porém está em andamento um projeto, através do qual será desenvolvida uma rotina que permitirá a solicitação via sistema, com aprovação superior e geração de termo de uso; para outro problema recorrente que é a ausência de solicitação de exclusão de chave de acesso quando o servidor é transferido ou aposentado, já está em fase de testes, uma nova rotina que fará exclusões automáticas quando da ocorrência de algumas situações, como por exemplo, inatividade da senha, licença especial e aposentadoria; outro projeto existente tem como foco a mudança na forma de pedir o reprocessamento da folha, que hoje é feito via e-mail e passará a ser feito por meio de um formulário no próprio sistema, o qual exigirá um detalhamento do pedido; na mesma linha, a entidade deverá aprovar o processamento da folha, caso esteja tudo correto, direto no

sistema. Quanto à versão do Meta4, está programada a sua atualização, mas devido à complexidade ela será feita por módulos. Para a implementação de novas rotinas, suporte e atualização da plataforma Meta4, existem dois contratos da SEAP com a empresa representante do Meta4 no Brasil, a Digidata. Para hospedagem do Meta4, dos dados no datacenter e para a realização de manutenções nas rotinas já em produção, a SEAP tem um contrato com a CELEPAR. Quanto à definição e mapeamento dos processos de trabalho, a SEAP informou que eles são inexistentes. Por fim, o Chefe de Gabinete do Secretário informou sobre o processo de contratação de empresa para auditar a folha de pagamento do Estado, relatando que a licitação estava suspensa por recursos judiciais.

- e) **Polícia Civil** – São 2 servidores responsáveis pela manutenção das informações no Meta4, sendo orientados pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS da SESP, nunca tratando direto com a SEAP. Além do Meta4, há a necessidade de alimentar mais 2 sistemas, um relativo à gestão de pessoas e o antigo SIP, pois necessitam de informações que o Meta4 não disponibiliza, como por exemplo, contagem de tempo de serviço. O GARH alimenta as informações de promoções, progressões, faltas, função privativa de policial e férias, fazendo a conferência somente das situações lançadas por eles. O restante da folha seria conferido pelo GRHS da SESP. Foram apontados os seguintes problemas relacionados ao Meta4: não gera relatório de tempo de serviço, sendo necessário alimentar outro sistema, o que, conseqüentemente, ocasiona retrabalho; falta de integração com o sistema de gestão de pessoas da Polícia Civil; não recepciona informações de licença médica que devem ser contadas no tempo de serviço; não registra a lotação de servidores cedidos; instabilidade do sistema, principalmente nos dias de fechamento da folha, ocasionando bloqueio de senhas; cada mês é aberto para inclusão em um período determinado, impossibilitando alimentar dados de meses futuros, especificamente sobre férias; as orientações sobre o sistema são feitas somente por um servidor do GRHS da SESP. Também foi destacado como um problema, o fato de que o servidor que alimenta o sistema é o mesmo que confere.

- f) **CELEPAR** – Foi informado que a versão do Meta4 é a 7.1 e que as atualizações de versão e suporte avançado são de responsabilidade exclusiva da Digidata. Existe um contrato entre a CELEPAR e a SEAP que abarca uma gama de serviços, incluindo serviço de e-mails, disponibilização de infraestrutura e a gestão/manutenção do Meta4. A CELEPAR somente é acionada após a entrega do produto desenvolvido pela Digidata e recebido de forma definitiva pela SEAP. Nesse momento ocorre o repasse de conhecimento/tecnologia e a manutenção passa a ser feita pela CELEPAR. Para acessar o sistema, a maioria das unidades de RH utilizam o serviço de *terminal service*, pois o estado utiliza o sistema operacional LINUX e o Meta4 roda no ambiente Windows. Quando é necessário que a CELEPAR faça alterações direto no banco de dados, a empresa adota técnicas de governança para que a alteração seja rastreada. Isso geralmente ocorre, quando são necessários ajustes massivos, como por exemplo, reajuste geral. As alterações somente são feitas mediante solicitações realizadas, exclusivamente pela SEAP, via Sistema de Gestão de Solicitações disponibilizado pela CELEPAR.

Por fim, verifica-se que existem situações que são comuns a todas as entidades entrevistadas, são elas: inexistência de fluxo de trabalho definido, fazendo com que cada entidade decida como organizar seu departamento de recursos humanos; não instauração de processo formal de elaboração e pagamento da folha, não havendo assim responsabilizações pelos cálculos efetuados; ausência de manual de procedimento e treinamento insuficiente.

2.3 DA AUDITORIA OPERACIONAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SESP

Conforme Relatório constante no protocolado nº 87319-5/13, o objetivo da comissão, ao elaborar a auditoria operacional na folha de pagamento da SESP, foi avaliar as diretrizes, mecanismos e procedimentos adotados nos setores de recursos humanos no âmbito da SESP, especialmente aqueles voltados aos registros funcionais e processamento da folha de pagamento, através do sistema Meta4, quanto à integridade e consistência das informações, à utilização de boas práticas de segurança da informação, aos controles existentes para impedir a ocorrência de erros ou fraudes, ao cumprimento da legalidade aplicável e à efetividade para consecução da gestão de pessoal.

O escopo foi delimitado em quatro questões de auditoria, a saber:

- a) Os controles e procedimentos relacionados à gestão do cadastro funcional e do processamento da folha de pagamento são suficientes e efetivos para evitar a ocorrência de erros e fraudes?
- b) A estrutura e organização dos grupos de recursos humanos, afetos à SESP, são adequadas para assegurar o efetivo exercício das atividades relacionadas à gestão da folha de pagamento?
- c) Os dados contidos no sistema Meta4 (cadastro funcional e processamento de pagamento) são íntegros, confiáveis e em conformidade com a legislação pertinente?
- d) O sistema Meta4, na forma que foi concebido, atende às necessidades da SEAP, da SEFA e dos Grupos de Recursos Humanos?

A comissão deliberou sobre os achados, apresentando o Relatório final em 22 de novembro de 2013. O Relatório foi aprovado por meio do Acórdão nº 4.337/14 – Tribunal Pleno, sendo monitorado em 2016 e 2017 por meio de comissão de monitoramento designada pela Portaria nº 149/16.

As deliberações da comissão e posterior monitoramento foram resumidos como segue.

Quadro 1 - Resumo das Deliberações

Relatório de Auditoria Operacional - Folha SESP - Protocolo nº 873195/13					
Resumo das Deliberações					
Deliberações da Comissão de Auditoria			Análise da Comissão de Monitoramento		
Item do Relatório	Deliberação		Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
Estrutura Organizacional e de Pessoal do GRHS	3.1.1	Estrutura de pessoal insatisfatória nas unidades de RH	X		
	3.1.2	Precariedade das instalações e falta de equipamentos adequados	X		
Controle Interno	3.2.1	Insuficiência da legislação aplicável ao M4			X ¹
	3.2.2	Fragilidades na segurança da informação			
	3.2.2.1	Inexistência de Política de Segurança da Informação (PSI) e Política de Controle de Acesso (PCA) formalmente definidas			X ¹
	3.2.2.2	Controles de acesso ao M4	X		
	3.2.2.3	Ausência de documentação das trilhas de auditoria e inexistência de rotina de análise de logs			X ¹
	3.2.2.4	Ausência de segregação de funções nas operações do sistema Meta4	X		
	3.2.2.5	Inexistência de rodízio de funções	X		
	3.2.2.6	Insuficiência de rotinas e procedimentos de trabalho documentados, atualizados e disponíveis aos setores de recursos humanos	X		
	3.2.2.7	Precariedade da documentação do Sistema Meta4			X ¹
Análise de Dados do Meta4	3.3.1	Inconsistências nos dados cadastrais dos servidores	X		
	3.3.2	Estrutura organizacional do Meta4 sem correspondência com a estrutura formalmente definida	X		
	3.3.3	Inconsistências na remuneração, benefícios e vantagens pecuniárias			
	3.3.3.1	Inconformidades nos pagamentos de função gratificada	X		
	3.3.3.2	Pagamento de gratificação sem respaldo normativo - concessão "MIG"	X		
	3.3.3.3	Irregularidades no pagamento de gratificações de insalubridade e periculosidade	X		

Análise de Dados do Meta4	3.3.3.4	Pagamento indevido da gratificação pelo exercício de atividade de saúde (GAS)	X		
	3.3.3.5	Irregularidades no pagamento de ajuda de custo	X		
	3.3.3.6	Existência de créditos bancários em duplicidade	X		
	3.3.3.7	Inconsistências na concessão de Função Privativa de Policial (FPP)	X		
	3.3.3.8	Pagamento de gratificação de Encargos Especiais-CAPE acumulável com gratificação em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)	X		
	3.3.3.9	Pagamento de abono de permanência sem comprovação	X		
	3.3.3.10	Pagamento de TIDE Judicial sem comprovação	X		
	3.3.4	Inconsistências na concessão e registro das licenças e afastamentos			
	3.3.4.1	Licenças	X		
	3.3.4.2	Disposição funcional	X		
	3.3.5	Irregularidades no registro e desconto das faltas injustificadas,	X		
	3.3.6	Outros achados relevantes			
	3.3.6.1	Servidores efetivos com mais de 70 anos de idade	X		
	3.3.6.2	Criação de gratificações por Decreto: afronta à Constituição da República,	X		
	3.3.6.3	Não realização de avaliação de desempenho	X		
	3.3.6.4	Promoção de servidor em estágio probatório	X		
	3.3.6.5	Cargos de Agente Administrativo, de provimento em comissão, simbologia 9-C – Atribuições não compatíveis com art. 37, incisos II e V da CF.	X		
	3.3.6.6	Acúmulo de cargos com percepção de TIDE	X		
	3.3.6.7	Ausência de identificação e publicação do ato administrativo	X		
		3.4	Promoção dos servidores do Quadro Próprio da Polícia Civil (QPPC)	X	
	3.5	Aspectos Orçamentários e Financeiros	X		
	3.6	Funcionalidade do Meta4			X ¹
	3.7	Aspectos relacionados à CELEPAR	X		

Fonte: Elaboração Própria com base no protocolo nº 873195/103

X¹ Considerado não implementadas por falta de documentos comprobatórios

Considerando a tabela acima, pode-se considerar como itens de verificação de futuras fiscalizações as deliberações que não foram considerados implementados pelo o monitoramento executado.

2.4 RESUMO DOS APONTAMENTOS E SUGESTÕES

Com a finalidade de resumir os problemas e sugestões coletadas junto as ICE's, jurisdicionados e auditoria operacional, apresenta-se o quadro seguinte sintetizando os tópicos 2.1, 2.2 e 2.3 deste relatório.

Quadro 2 – Resumo dos apontamentos apresentados pelas Inspetorias e Entidades

ITEM	2ICE	3ICE	6ICE	7ICE	SEAP	DETRAN	PM	PC	CC	AUDIT. OPERAC. ¹
PROCESSOS										
Ausência de processos de trabalho definidos. Falta de manualização dos procedimentos, bem como a inexistência da definição dos fluxos de trabalho da área.		X		X	X	X	X	X	X	
Não instauração de processo formal de elaboração e pagamento da folha, não havendo assim responsabilizações pelos cálculos efetuados.					X	X	X	X	X	
Indícios de que, uma vez implementada uma nova regra, não existe um processo padrão de testes e homologação dos cálculos, por parte da SEAP.				X						
Orientações sobre o uso do sistema é feita somente por 1 servidor do GRHS da SESP.								X		
Insuficiência de treinamento no uso do Meta4.					X	X	X	X	X	
Indícios de que as regras e decisões sobre as implementação e ajustes no Meta4 são centralizados em apenas uma servidora.				X						
Rotatividade nas funções de RH.							X			
Alterações feitas pela CELEPAR a pedidos da SESP, sem o conhecimento da SEAP (<i>todos os órgãos com que conversamos e a própria CELEPAR nos afirmaram que isto não acontece</i>).		X								

ITEM	2ICE	3ICE	6ICE	7ICE	SEAP	DETRAN	PM	PC	CC	AUDIT. OPERAC. ¹
PROCESSOS										
As instituições de ensino superior, com seus sistemas próprios, implementam verbas e definem regras de cálculos sem padronização e muitas vezes com nomenclaturas distintas para as mesmas verbas e os mesmos cargos.				X						
Quantidade insuficiente de servidores para o desenvolvimento das atividades.		X			X					
CONTROLES										
Solicitações de implementações/alterações na folha feitas via e-mail para a SEAP.					X					
Falha no controle dos perfis de acesso e usuários do Meta4.		X		X	X		X			
Licenças médicas registradas sem documentos comprobatórios.		X								
Ausência de rotinas de revisão/conferência dos trabalhos e alterações feitas no Meta4.		X						X		
Ausência de conferência, ou conferência precária, dos valores apurados mensalmente na folha de pagamento com os valores lançados na contabilidade e com os valores efetivamente creditado aos servidores.		X								
Alimentação incorreta dos dados no Met4.		X								
Ausência de controle, acompanhamento e certificação dos serviços prestados durante o período de horas extras.		X								
Controle insuficiente quanto ao acúmulo de cargos e compatibilidade de horários		X								
Inexistência de normativas e precariedade da documentação e manuais oficiais atualizados que regulamentem o uso do Meta4.				X						X
Os pagamentos feitos com recursos provenientes de convênios não estão sendo informados no SIAP.				X						
Inexistência de Política de Segurança da Informação (PSI) e Política de Controle de Acesso (PCA) formalmente definidas.										X
Fragilidade na execução do contrato da SEAP com a DIGIDATA: pagamento do mesmo valor fixo mensal, todo mês.		X								

ITEM	2ICE	3ICE	6ICE	7ICE	SEAP	DETRAN	PM	PC	CC	AUDIT. OPERAC. ¹
LEGALIDADE										
Indícios de ausência de Contrato entre SEAP e Celepar		X								
Criação de verbas sem o devido respaldo legal.				X						
Identificada uma verba na qual estaria incidindo, indevidamente, o imposto de renda na fonte.				X						
Identificadas irregularidades nos cálculos do terço de férias, na medida em que estava sendo calculado sobre verbas que não deveriam entrar no cálculo, acontecendo também o contrário, ou seja, verbas que deveriam entrar no cálculo ficavam de fora. Infere-se que o mesmo esteja ocorrendo com o 13º salário.				X						
Algumas funcionalidades específicas necessitam de liberação da SEAP quando precisam ser utilizadas, como por exemplo o cancelamento de férias.						X				
SISTEMA										
Ausência de sistema único de gestão de folha de pagamento. Ao menos para a consulta de histórico é utilizado outro sistema (o SIP).		X	X			X		X	X	
Falta de integração entre o Meta4 com o sistema de gestão de pessoas da Polícia Civil.								X		
Falta de integração entre o Meta4 e o SIAF.		X								
O Meta4 não controla o acúmulo de cargos.		X								
O Meta4 não registra as horas trabalhadas.		X								
O Meta4 não registra a lotação de servidores cedidos e nem proporciona informações dos mesmos.								X	X	
O Meta4 não recepciona informações de licença médica que devem ser contadas no tempo de serviço.								X		
Impossibilidade de gestão dos gastos com promoções e progressões, uma vez que a implantação no Meta4 só pode ser feita no momento do pagamento e não no momento da aquisição do direito. Além disso, o Meta4 não disponibiliza o histórico das promoções.		X		X			X		X	

ITEM	2ICE	3ICE	6ICE	7ICE	SEAP	DETRAN	PM	PC	CC	AUDIT. OPERAC. ¹
SISTEMA										
Impossibilidade de alimentar as informações de meses futuros, apenas do mês em aberto, mais especificamente sobre férias.								X		
O Meta4 não gera relatório de tempo de serviço, obrigando a Polícia Civil a alimentar outro sistema, ocasionando retrabalho.								X		
Ausência de documentação das trilhas de auditoria e inexistência de rotina de análise de logs.										X
Instabilidades no Meta4, principalmente nos dias de fechamento da folha.								X		
Ausência de relatórios que atendam às necessidades da fiscalização.				X						
Relatórios existentes não atendem às necessidades da PM, obrigando-os a manter controles paralelos por meio de sistemas próprios.							X			
O Meta4 não calcula uma das remunerações no caso de servidores lotados em mais de uma secretaria, para isso utilizam-se do SIP (ex. professor no sistema penitenciário)		X								
Somente 2 universidades processam a folha de pagamento no Meta4, as demais enviam as informações financeiras para serem, posteriormente, incluídas no Meta4.				X						

¹ Problemas levantados pela Auditoria Operacional realizada na Folha de Pagamento da SESP, protocolo nº 873195/13, e que não foram implementas, segundo a comissão de monitoramento.

Segue, também, quadro sintetizando as fiscalizações sugeridas pelas ICE's nas reuniões realizadas.

Quadro 3 – Resumo das sugestões apresentadas pelas Inspetorias

ITEM	2ICE	3ICE	6ICE	7ICE
Fiscalizar o adicional de produtividade pago aos Auditores Fiscais da Receita Estadual.	X			
Confrontar as informações enviadas ao SIPA com as contidas no Meta4.		X		
Realizar auditoria na folha de pagamento voltada à legalidade das verbas e suas parametrizações no Meta4.			X	
Verificar se, quando da implementação de uma nova regra no sistema, existe um processo padrão de testes e homologação, por parte da SEAP.				X

2.5 DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP é uma ferramenta do TCE para fiscalização dos atos de pessoal. Os dados devem ser enviados pelos jurisdicionados em cinco módulos distintos: Admissão, Aposentadoria, Pensão, Folha de Pagamento e Histórico Funcional.

Por meio da Central de Serviços do TCE/PR foi registrado o chamado de nº 0036102, no dia 16/12/2019, solicitando à Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF o acesso, de forma estruturada, das informações enviadas pelos órgãos do poder executivo, extraídas do módulo Folha de Pagamento.

Para verificação das vantagens que compõe a remuneração dos servidores do estado, foi solicitado o tipo da folha “Normal – Verbas” com o nome “Mensal Efetivos” referente ao mês de setembro de 2019.

O arquivo gerado a partir da referida solicitação apresenta os dados das folhas de pagamentos de 26 (vinte e seis) entidades do executivo. A seguir, estão consolidados os valores totais das vantagens, por entidade, sem considerar as verbas de desconto.

Quadro 4 – Totais das Vantagens por Entidade

Entidade	Valor Total Vantagens (R\$)	%
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	391.035.841,22	56,37
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI	183.096.327,50	26,40
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE	51.132.839,78	7,37
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	26.612.070,40	3,84
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	9.971.067,74	1,44
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.423.014,74	1,21
CASA CIVIL	3.721.331,25	0,54
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.269.837,13	0,47
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	2.957.591,58	0,43
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.896.906,40	0,42
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ	2.195.195,47	0,32
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA	1.393.559,44	0,20
GOVERNADORIA	1.042.113,33	0,15
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	998.291,87	0,14

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	914.215,01	0,13
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	894.990,25	0,13
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	726.731,10	0,10
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	515.345,13	0,07
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	496.476,98	0,07
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	429.335,15	0,06
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	332.259,24	0,05
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	321.666,39	0,05
CASA MILITAR	136.743,06	0,02
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO	87.353,96	0,01
SEC. EST. CIÊNCIA, TEC. E ENS. SUPERIOR	24.486,29	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	12.121,01	0,00
TOTAL	693.637.711,42	100

Fonte: SIAP – Folha de Pagamento Estado – setembro/2019

Os dados retirados do SIAP demonstram um valor total para as vantagens na ordem de R\$ 693 milhões, para setembro/2019. Estão apresentadas no quadro seguinte, as 27 verbas de maior valor e sua relação com o total.

Quadro 5 – Maiores Valores

Código	Nome da Verba	Valor (R\$)	%
1005	Salário-Base	305.261.760,59	44,01
1144	Subsídio	156.131.695,97	22,51
1056	Gratificação Adicional Emenda 19	48.379.318,55	6,97
2183	Auxílio Transporte	31.420.527,20	4,53
1026	Aulas Extraordinárias	30.629.546,57	4,42
1913	Acréscimo de Jornada	14.552.949,45	2,10
1793	Adicional de Atividade Penitenciária	11.568.991,50	1,67
1923	Grat. de Atividade de Saúde	8.372.973,20	1,21
1083	Gratificação Decreto 3105/97	8.361.507,26	1,21
2243	Revisão de Salário Base	8.191.061,27	1,18
1133	Gratificação Período Noturno	7.418.532,52	1,07
1136	Prêmio Produtividade Quotas Fixas	7.033.625,20	1,01
1229	Abono Permanência	6.951.968,34	1,00
2184	Auxílio Transporte - Aulas Extraordinárias	4.704.347,35	0,68
1059	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	4.020.582,05	0,58
1159	Gratíf. Função Diretor Estab. Ensino	3.287.640,01	0,47
1667	Função de Gestão Pública	3.027.281,93	0,44
2399	Revisão 13 Salário Ativos	2.980.538,24	0,43
1096	Gratificação Encargos Especiais	2.156.006,79	0,31

1909	Gratíf. Ativ. Unid. Penal ou Corr. Intra Muros	2.093.272,54	0,30
2185	Auxílio Transporte - Acréscimo de Jornada	2.090.713,66	0,30
1009	Venc. dos Cargos de Provimento em Comissão	1.869.148,65	0,27
1383	Grat. Ativ. Unid. Penal ou Correccional Intra	1.856.169,12	0,27
1553	Adicional Noturno	1.279.860,13	0,18
1109	Prêmio Produtividade Quotas Var. Esf. Fiscal	1.212.687,40	0,17
1762	Prêmio Produtividade Quotas Fixas - Cargo Com	1.202.006,50	0,17
1145	Período Noturno - Aulas Extraordinárias	1.001.601,42	0,14
-----	Restante das verbas somadas	16.581.398,01	2,39
	Total Geral das Vantagens - setembro/2019	693.637.711,42	100,00

Fonte: SIAP – Folha de Pagamento Estado – setembro/2019

Em relação às vantagens que se repetem nas entidades, ou seja, que são pagas na folha de várias entidades do estado, temos que as de nome *Salário-Base* e *Gratificação Adicional Emenda 19* só não são usadas por uma das entidades, a Governadoria. O quadro abaixo demonstra as 18 verbas que estão presentes nas folhas de mais entidades no mês de setembro/19.

Quadro 6 – Vantagens X Total de Entidades em que está presente

Nome da Verba	Quantidade de entidade
Salário-Base	25
Gratificação Adicional Emenda 19	25
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	24
Abono Permanência	22
Venc. dos Cargos de Provimento em Comissão	20
Gratificação Decreto 3105/97	20
Gratificação Representação Gabinete DAS	20
Revisão 13 Salário Ativos	20
Gratificação de Representação Tipo II	19
Grat. Fixa Cargo Comissão	18
Gratificação Representação Gabinete	18
Função de Gestão Pública	17
Auxílio Transporte - Pecúnia	16
Auxilio Alimentação	15
Vencimento Único de Secretário de Estado	15
Revisão Auxilio Alimentação	15
Revisão Venc. de Cargo de Provimento em Comis.	11
Revisão Gratificação Decreto 3105	11

Fonte: SIAP – Folha de Pagamento Estado – setembro/2019

Buscando trazer um panorama geral, no quadro abaixo estão relacionadas todas as vantagens da folha de setembro/19, com as suas respectivas informações sobre a quantidade de entidades em que está presente e o percentual de cobertura que esta quantidade representa, além do valor pago pela vantagem e o percentual em relação ao total que este valor representa.

Quadro 7 – Quadro Geral de Vantagens

Cód.	Nome da Verba	Qtde. Entidades	% Entidades	Valor (R\$)	% Valor
1005	Salário-Base	25	96,15	305.261.760,59	44,01
1144	Subsídio	3	11,54	156.131.695,97	22,51
1056	Gratificação Adicional Emenda 19	25	96,15	48.379.318,55	6,97
2183	Auxílio Transporte	2	7,69	31.420.527,20	4,53
1026	Aulas Extraordinárias	2	7,69	30.629.546,57	4,42
1913	Acréscimo de Jornada	2	7,69	14.552.949,45	2,10
1793	Adicional de Atividade Penitenciária	1	3,85	11.568.991,50	1,67
1923	Grat. de Atividade de Saúde	5	19,23	8.372.973,20	1,21
1083	Gratificação Decreto 3105/97	20	76,92	8.361.507,26	1,21
2243	Revisão de Salário Base	6	23,08	8.191.061,27	1,18
1133	Gratificação Período Noturno	2	7,69	7.418.532,52	1,07
1136	Prêmio Produtividade Quotas Fixas	1	3,85	7.033.625,20	1,01
1229	Abono Permanência	22	84,62	6.951.968,34	1,00
2184	Auxílio Transporte - Aulas Extraordinárias	2	7,69	4.704.347,35	0,68
1059	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	24	92,31	4.020.582,05	0,58
1159	Gratif Função Diretor Estab Ensino	1	3,85	3.287.640,01	0,47
1667	Função de Gestão Pública	17	65,38	3.027.281,93	0,44
2399	Revisão 13 Salário Ativos	20	76,92	2.980.538,24	0,43
1096	Gratificação Encargos Especiais	9	34,62	2.156.006,79	0,31
1909	Gratif. Ativ. Unid. Penal ou Corr Intra Muros	2	7,69	2.093.272,54	0,30
2185	Auxílio Transporte - Acréscimo de Jornada	2	7,69	2.090.713,66	0,30
1009	Venc. dos Cargos de Provisão em Comissão	20	76,92	1.869.148,65	0,27
1383	Grat. Ativ. Unid. Penal ou Correccional Intra	2	7,69	1.856.169,12	0,27
1553	Adicional Noturno	6	23,08	1.279.860,13	0,18
1109	Prêmio Produtividade Quotas Var. Esf. Fiscal	1	3,85	1.212.687,40	0,17
1762	Prêmio Produtividade Quotas Fixas - Cargo Com	1	3,85	1.202.006,50	0,17
1145	Período Noturno - Aulas Extraordinárias	2	7,69	1.001.601,42	0,14
1156	Gratif Função Diretor Aux Estab Ensino	2	7,69	995.552,25	0,14
2209	Revisão Gratificação Adicional - Emenda 19	7	26,92	975.615,78	0,14
1079	Serviço Extraordinário Diurno	1	3,85	905.680,01	0,13
1166	Gratif Função Secretário Estab Ensino	1	3,85	825.905,22	0,12
1093	Gratificação Representação Gabinete DAS	20	76,92	786.984,50	0,11



1189	Redutor Salarial	9	34,62	777.797,47	0,11
2206	Revisão Aulas Extraordinárias	2	7,69	776.185,64	0,11
1431	Abono de Permanência - Decreto 8296/2017	1	3,85	633.880,21	0,09
2745	Crédito Parc Ação Jud - Lei 18664/2015 - RRA	3	11,54	607.006,36	0,09
1950	Função Privativa Policial	1	3,85	602.690,65	0,09
2187	Auxílio Transporte - Pecúnia	16	61,54	578.989,29	0,08
1089	Gratíf de Educação Especial	1	3,85	546.243,14	0,08
1840	Vencimento Único de Secretário de Estado	15	57,69	482.135,64	0,07
1476	Serviço Extraordinário - Domingo / Feriado (E	1	3,85	470.726,01	0,07
2368	Revisão Férias Prop. Indeniz.	9	34,62	464.709,52	0,07
1914	Período Noturno - Acréscimo de Jornada	2	7,69	418.642,61	0,06
8788	Revisão Subsídio	2	7,69	409.518,44	0,06
1602	Grat.Encargos Especiais GEE	2	7,69	383.792,09	0,06
2225	Revisão Gratificação Período Noturno	2	7,69	337.855,51	0,05
1788	Regime de Plantão de Sobreaviso	1	3,85	319.674,31	0,05
2247	Revisão do Abono Permanência	9	34,62	305.784,76	0,04
2388	Revisão Acréscimo de Jornada - Professor	2	7,69	303.768,82	0,04
1349	Auxilio Alimentação	15	57,69	216.818,94	0,03
2999	Rendimentos Recebidos Acumuladamente RRA -	5	19,23	216.360,34	0,03
1766	Verba de Representação	7	26,92	212.340,86	0,03
1139	Gratificação Representação Gabinete	18	69,23	211.434,24	0,03
1761	Prêmio Prod. Quotas Var. Esf. Fiscal - Cargo	1	3,85	207.242,50	0,03
1469	Serviço Extraordinário Noturno	1	3,85	194.621,93	0,03
1512	Remuneração pelo Exercício da Função de Gestã	1	3,85	184.093,60	0,03
1119	Função Gratificada	5	19,23	175.656,49	0,03
2369	Revisão Adic.Férias Prop. Inden.	9	34,62	146.778,10	0,02
1752	Gratificação de Atividade Artística	1	3,85	139.342,30	0,02
3616	Revisão parcela complementar de vencimento	6	23,08	127.966,60	0,02
2216	Revisão Gratificação Decreto 3105	11	42,31	114.478,33	0,02
1846	Exercício de Função Lei Complementar 161/2013	1	3,85	109.924,41	0,02
4103	Auxílio Funeral	3	11,54	106.188,22	0,02
2394	Revisão Ajuste Férias	7	26,92	77.688,89	0,01
2420	Revisão Auxílio Transporte - Aulas Extraordin	2	7,69	73.656,46	0,01
2336	Revisão Devolução de Vantagens	7	26,92	63.005,99	0,01
1730	Parcela Transitória Exer. Ens. Esc Polícia	1	3,85	58.928,75	0,01
1129	Gratificação Insalubridade	8	30,77	54.654,00	0,01
4084	Revisão de Indenização	1	3,85	53.918,75	0,01
1915	Redutor Horas Extras	1	3,85	41.172,20	0,01
2297	Revisão Período Noturno - Aulas Extraordinári	2	7,69	40.658,67	0,01
2347	Revisão Auxilio Alimentação	15	57,69	39.327,20	0,01
1511	Remuneração pelo Exercício do Cargo Comission	1	3,85	37.504,70	0,01
3913	13º.Salário Proporcional	6	23,08	36.660,99	0,01
2631	Revisão Abono de Permanência - Dec. 8296/2017	1	3,85	35.921,23	0,01

1616	Parcela complementar de vencimento	6	23,08	35.916,26	0,01
1099	Gratificação de Representação Tipo II	19	73,08	34.445,24	0,00
3540	Ajuste Férias	9	34,62	33.470,72	0,00
1053	Adicional de Vôo - Lei 13666/02	1	3,85	33.301,46	0,00
2421	Revisão Auxílio Transporte - Acréscimo de Jor	2	7,69	29.404,89	0,00
1016	Grat. Fixa Cargo Comissão	18	69,23	27.454,64	0,00
1149	Gratificação de Chefia Estatutário	9	34,62	25.548,45	0,00
1870	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Z	1	3,85	24.815,19	0,00
1483	Ajuda para Manutenção Instrumento / Vestuário	1	3,85	24.517,40	0,00
1836	Ajuda de Custo Exer. Função de Procurador For	1	3,85	22.162,25	0,00
1653	Diferença de Vencimentos	4	15,38	21.093,40	0,00
2667	Revisão Função de Gestão Pública	6	23,08	20.872,91	0,00
2224	Revisão Gratif Função Diretor Estab Ensino	2	7,69	18.625,95	0,00
8728	Revisão GAS	2	7,69	17.772,01	0,00
1779	Gratificação por Apresentação de Espetáculo	1	3,85	16.260,52	0,00
2214	Revisão Serviço Extraordinário Diurno	1	3,85	15.647,47	0,00
2204	Revisão Venc. de Cargo de Provisão em Comis	11	42,31	15.493,57	0,00
1844	Diferença de Subsídio	1	3,85	14.724,15	0,00
2422	Revisão Período Noturno - Acréscimo de Jornada	2	7,69	14.068,23	0,00
2321	Revisão de Adicional Noturno Quadro Geral	4	15,38	12.693,22	0,00
1943	Férias Proporcionais	1	3,85	12.644,75	0,00
8725	Revisão Auxílio Transporte	2	7,69	12.643,55	0,00
1436	Gratificação de Zona e Local - DEPEN	1	3,85	12.258,11	0,00
2487	Revisão Auxílio Transporte - Pecúnia	9	34,62	11.578,66	0,00
2239	Revisão Férias	4	15,38	10.786,69	0,00
2306	Revisão Gratif Função Diretor Aux Estab Ensin	2	7,69	10.724,06	0,00
2700	Devolução de Vantagens	6	23,08	10.091,09	0,00
5816	Revisão Indenização por Remoção Dec 8594/13	1	3,85	9.714,92	0,00
2950	Revisão Função Privativa Policial	1	3,85	9.643,00	0,00
1479	Diferença de Vencimento Judicial - Cumpriment	2	7,69	9.455,23	0,00
1663	Gratificação Execução Trabalho Especial Risco	1	3,85	9.189,89	0,00
2233	Revisão Prêmio Produt. Quotas Fixas	1	3,85	9.054,45	0,00
2308	Revisão de Serviço Extraordinário - Domingo /	1	3,85	9.023,59	0,00
1429	Gratificação de Regência de Classe	1	3,85	8.643,69	0,00
1363	Auxilio Doença	1	3,85	8.112,44	0,00
2762	Revisão Prêmio Prod. Quotas Fixas - CC	1	3,85	7.868,29	0,00
2212	Revisão Gratificação Adic. Tempo Serviço	5	19,23	5.901,61	0,00
2222	Revisão Função Gratificada	1	3,85	5.473,84	0,00
2307	Revisão de Serviço Extraordinário Noturno	1	3,85	5.283,10	0,00
2219	Revisão Gratificação Encargos Especiais	1	3,85	5.160,77	0,00
2236	Revisão Redutor Salarial	1	3,85	4.942,48	0,00
2223	Revisão Gratificação Representação de Gabinet	8	30,77	4.714,40	0,00
1309	G. Exec Trab Esp Risco Vida Saúde sem Adic -	1	3,85	4.539,59	0,00

4013	Adicional Férias - 1/3 C. F.	1	3,85	4.214,49	0,00
1039	Gratificação Periculosidade	2	7,69	3.888,69	0,00
2430	Revisão de Redutor Horas Extras	1	3,85	3.624,01	0,00
2425	Revisão de Regime de Plantão de Sobreaviso	1	3,85	3.604,55	0,00
2218	Revisão Gratificação Rep. Gabinete DAS	6	23,08	3.555,38	0,00
2202	Revisão Gratif Função Secretário Estab Ensino	1	3,85	2.901,18	0,00
1326	Ajuda de Custos	1	3,85	2.573,90	0,00
2144	Reajuste Salarial - Judicial	1	3,85	2.458,79	0,00
2229	Revisão Gratificação Insalubridade	1	3,85	1.950,55	0,00
2280	Ajuste Vantagens Sem Incidências	1	3,85	1.900,37	0,00
2230	Revisão Prêmio Prod. Quotas Fiscal	1	3,85	1.560,91	0,00
1529	Gratificação Função Lei 10118 Art 13 Teatro G	1	3,85	1.508,58	0,00
2761	Revisão Prêmio Prod. Quotas Var. Esf. Fiscal	1	3,85	1.356,61	0,00
1851	Função Comissionada de Confiança	1	3,85	973,42	0,00
2387	Revisão Gratif. Ativ. Unid. Penal ou Corr Int	1	3,85	717,08	0,00
2210	Revisão Gratificação Periculosidade	1	3,85	479,71	0,00
2530	Revisão Parcela Trans. Ens. Escola Polícia	1	3,85	429,25	0,00
1776	Gratif de Insalubridade - Mandado de Segurança	1	3,85	406,36	0,00
2208	Revisão Gozo Férias Cargo em Comissão	1	3,85	378,54	0,00
8727	Revisão GADI	1	3,85	279,91	0,00
2205	Revisão Gratificação Fixa Cargo em Comissão	2	7,69	279,40	0,00
1303	Salário-Família	6	23,08	249,60	0,00
2616	Revisão Ajuste Férias Cargo Comissionado	1	3,85	235,71	0,00
5421	Revisão Créd Parc Ação Jud - Lei 18664/2015	1	3,85	222,14	0,00
2215	Revisão Salário-Família	1	3,85	196,80	0,00
2220	Revisão Gratificação Representação Tipo II	6	23,08	157,85	0,00
2342	Revisão Gratificação Localidade Especial da P	1	3,85	50,00	0,00
1456	Vantagem Pessoal	1	3,85	20,08	0,00
2376	Revisão Adicional de Atividade Penitenciária	1	3,85	5,10	0,00
TOTAL		26	100,00	693.637.711,42	100,00

De posse destes dados e com a possibilidade de se obter novos por meio do SIAP, seria possível realizar fiscalizações voltadas à legalidade da verba, verificando se a sua instituição foi feita por meio de instrumento adequado, bem como se o pagamento está sendo efetuado de acordo com a lei.

Com as informações dos quadros acima apresentados, poderia ser feita, tanto uma amostragem de forma a contemplar as vantagens mais representativas, quanto a seleção das entidades que precisariam ser contempladas na fiscalização.

3 CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto anteriormente, é possível sugerir as linhas de fiscalização que podem ser adotadas a fim de verificar a gestão, operacionalização e processamento da folha de pagamento do Estado.

A fiscalização pode ser voltada aos processos de trabalho, avaliação de controles, auditoria no cálculo da folha e legalidade quanto à instituição da verba, e auditoria de sistema.

3.1 OS POSSÍVEIS TEMAS DE FISCALIZAÇÃO

Sendo o levantamento um instrumento de fiscalização que permite a coleta e a sistematização de informações do objeto a ser fiscalizado, não se pretende, com essa fiscalização, o conhecimento aprofundado dos processos de trabalho.

Desta forma, optou-se, para a priorização das situações-problema, a aplicação da matriz de GUT. Tal ferramenta permite identificar a gravidade, a urgência e a tendência de comportamento de cada situação-problema.

O quesito Gravidade refere-se à intensidade ou ao impacto que o problema pode causar se não for solucionado, podendo os danos serem avaliados quantitativa ou qualitativamente. Urgência trata da pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Por sua vez, a Tendência representa o potencial de crescimento do problema, ou seja, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Foram estabelecidos valores de 1 a 5 para Gravidade, Urgência e Tendência de cada situação-problema. O quadro seguinte demonstra as situações-problema divididas em sua respectiva linha de fiscalização.

Quadro 8 – Priorização das Situações-Problema

SITUAÇÕES PROBLEMA	POSSÍVEIS EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS	PRIORIZAÇÃO - GUT			
		G	U	T	RESULTADO (G x U x T)
PROCESSOS DE TRABALHO					
Ausência de processo de trabalho definido, manualização dos procedimentos, bem como definição dos fluxos de trabalho da área.	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldades na implantação e execução dos controles Dificuldade/impossibilidade de responsabilização Execução de atividades de forma equivocada 	5	4	2	40
Inexistência de protocolo de elaboração e pagamento da folha, de forma a evidenciar responsabilizações pelos cálculos e créditos efetuados.	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade/impossibilidade de controle e responsabilização 	4	4	2	32
Ausência de processo padrão de testes e homologação dos cálculos, na implantação de verbas.	<ul style="list-style-type: none"> Falha nos testes e consequente geração de informação errada 	5	5	5	125
Insuficiência de equipe de suporte e treinamento para orientação no uso do sistema.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso nas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da folha de pagamento Erros na execução das atividades 	3	3	4	36
Ausência de procedimento periódico de revisão dos manuais de orientação.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso nas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da folha de pagamento Erros na execução das atividades 	2	2	2	8
As regras e decisões sobre as implementações e ajustes na folha são centralizadas em apenas um responsável.	<ul style="list-style-type: none"> Sobrecarga de trabalho Atraso nas implementações e ajustes na folha 	4	5	5	100
Rotatividade de servidores na execução das rotinas de gestão e operacionalização da folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Perda de conhecimento Atraso nas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da folha de pagamento 	4	4	3	48
Insuficiência de servidores para o desempenho das rotinas de gestão e operacionalização da folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso nas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da folha de pagamento 	4	5	5	100
TOTAL		31	32	28	489

SITUAÇÕES PROBLEMA	POSSÍVEIS EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS	PRIORIZAÇÃO - GUT			
AVALIAÇÃO DE CONTROLES		G	U	T	RESULTADO (G x U x T)
Ausência de solicitação formal para implementações/alterações no sistema.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de padronização Implementação/alteração equivocada Dificuldade/impossibilidade de controle e responsabilização 	3	4	2	24
Falha no controle dos perfis de acesso e usuários do Meta4.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso a funcionalidades que podem ocasionar consultas/inserções/ exclusões indevidas de dados 	5	5	5	125
Ausência de padronização de armazenamento de documentos comprobatórios de situações que afetem a folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Uso de sistemas paralelos Inclusão de registros não comprovados por documentos 	4	4	5	80
Ausência de conferência dos valores apurados mensalmente na folha de pagamento com os valores lançados na contabilidade e com os valores efetivamente creditados aos servidores.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de valores incorretos Dados publicados incorretamente no Portal da Transparência 	5	5	5	125
Ausência de segregação de atividades de gestão e operacionalização da folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Erros na execução das atividades Pagamentos incorretos Implantação de verbas não autorizadas 	5	5	5	125
Ausência de controle, acompanhamento e certificação dos serviços prestados durante o período de horas extras.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de valores incorretos 	5	5	5	125
Controle insuficiente quanto ao acúmulo de cargos e compatibilidade de horários.	<ul style="list-style-type: none"> Violação de normas legais Pagamento por serviços não prestados Dificuldade de dimensionamento da necessidade de mão de obra para prestação do serviço público Ausência da prestação do serviço público à sociedade 	5	5	5	125
Inexistência de normativas que regulamentem o uso do Meta4 definindo as competências de cada órgão.	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade/impossibilidade de controle e responsabilização 	4	4	2	32
Inexistência de Política de Segurança da Informação (PSI) e Política de Controle de Acesso (PCA) formalmente definidas.	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade/impossibilidade de controle e responsabilização 	4	4	2	32
TOTAL		40	41	36	793

SITUAÇÕES PROBLEMA	POSSÍVEIS EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS	PRIORIZAÇÃO - GUT			
LEGALIDADE		G	U	T	RESULTADO (G x U x T)
Implantação de verbas sem o devido respaldo legal.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de valores indevidos Violação de normas legais 	5	5	5	125
Descontos compulsórios (impostos e contribuições) parametrizados incorretamente.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de valores incorretos 	5	5	5	125
Terço de férias e 13º parametrizados incorretamente.	<ul style="list-style-type: none"> Violação de normas legais Pagamento de valores incorretos 	5	5	5	125
Inobservância do teto constitucional.	<ul style="list-style-type: none"> Violação de normas legais Pagamento de valores indevidos 	5	5	5	125
TOTAL		20	20	20	500

SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA		G	U	T	RESULTADO (G x U x T)
Múltiplos sistemas de gestão de folha de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Divergência de informações Retrabalho Dificuldade de consolidar as informações resultantes de dados de mais de um sistema 	3	2	1	6
Ausência de integração do Meta4 com outros sistemas correlatos (SIAF - Sistemas de Gestão de Pessoas).	<ul style="list-style-type: none"> Retrabalho Divergência de informações 	4	2	2	16
Ausência de funcionalidade no Meta4 para cálculo e controle de algumas situações específicas (acúmulo de cargos, registro de horas trabalhadas, lotação de servidores cedidos, licença médica).	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento de valores incorretos Divergência de informações Retrabalho Violação de normas legais 	5	5	5	125
Ausência de funcionalidade no sistema Meta4 que possibilite a previsão dos gastos com promoções e progressões antes da autorização do seu pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de informação para tomada de decisão e programação financeira Retrabalho 	4	2	2	16
Ausência de relatórios gerenciais que atendem a todas as necessidades dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de informação para tomada de decisão Dificuldades na fiscalização Retrabalho Divergência de informações 	4	2	2	16
Instabilidades rotineiras no sistema, principalmente nos dias de fechamento da folha.	<ul style="list-style-type: none"> Atraso nas atividades relacionadas à gestão e operacionalização da folha de pagamento Retrabalho 	3	2	2	12
TOTAL		23	15	14	191

Verifica-se que os maiores resultados estão nas situações-problema que têm como possível efeito o pagamento de valores incorretos/indevidos.

Outra análise possível de ser feita, com base no quadro apresentado acima, é por tema de fiscalização. Assim, relacionando o total de pontos obtidos em cada linha de fiscalização com o total de pontos possíveis, tem-se o *ranking* apresentado no quadro seguinte. O qual apresenta a pontuação em proporção à quantidade de situações-problema de cada fiscalização.

Quadro 9 – *Ranking* por Fiscalização

LINHA DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE SITUAÇÕES-PROBLEMA	PONTOS POSSÍVEIS (125 x Q)*	PONTOS OBTIDOS (Quadro 9)	%
LEGALIDADE	4	500	500	100,00
AVALIAÇÃO DE CONTROLES	9	1125	793	70,49
PROCESSOS DE TRABALHO	8	1000	489	48,90
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA	6	750	191	25,47

* Onde: 125 é o valor máximo possível por situação problema; e Q é a quantidade de situação problema por linha de fiscalização.

Assim, com base na gravidade, urgência e tendência das situações-problema observadas neste levantamento, sugere-se priorizar as verificações de problemas relacionados à legalidade e à avaliação de controles.

<p>ÂNGELA BEATRIZ BOT Analista de Controle Matrícula n.º 500615</p>	<p>MIRIAN DE OLIVEIRA GIL Analista de Controle Matrícula n.º 514691</p>
<p>MARCELO LOPES Gerente de Fiscalização Matrícula n.º 512370</p>	
<p>Revisado por, ELY CELIA CORBARI Coordenadora Matrícula n.º 511757</p>	
<p>De acordo, MAURO MUNHOZ Inspetor Matrícula n.º 502960</p>	